

1 2

3 4

5

6 7

8 9

10

11

12 13

14

15

16

17

18 19

20

21 22

23

24 25

26 27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37 38

39

40

41 42

43

44 45

46

47

ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



ATA № 05/20 - REUNIÃO PLENÁRIA - EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA - CED: No dia dois de março de dois mil e vinte reuniu-se na sala de reuniões do CED em Florianópolis com as presenças dos Conselheiros Michele de Souza - Presidente CED, Ademir Schultz Junior, Adelino da Silva Filho, Airlon da Silva Jaques, Alexandre Beck Monguilhott, Darcio de Saules, Elton Miguel Santin, Enemir Corozzola, Enio Francisco Demoly Neto, Kelvin Nunes Soares, José Jarbas Soares, Luciano Goulart, Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mário Luiz Hyarup Medaglia, Selvino Anderson Junior, Sérgio Luis Schlemper, Talis Giovani Fagundes.// Com quórum legal a presidente, Michele de Souza, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 17h 30min.// I.Aprovação das atas 03 e 04; II.Expediente. III.Encaminhamentos: a)Inclusão de Evento no Calendário Oficial da Fesporte.// I. A presidente colocou em votação as atas 03 e 04 encaminhadas eletronicamente aos conselheiros, sendo essas aprovadas por unanimidade.// III - Expediente: Não houve expediente.// III. Encaminhamentos: 1. Conselheiro Sérgio Schlemper solicitou que seja incluído no sistema de inscrição de atletas a "categorização" dos atletas dos eventos de rendimento, conforme as possibilidades da Resolução 01/2020/Fesporte e Lei 13.622/05. Acredita-se que desta forma poderá diminuir drasticamente o numero de atletas inscritos de forma irregular, facilitando a conferência dos atletas e até a possibilidade ter estatísticas mais exatas referente às "categorias" de atletas que participam dos eventos realizados pelo Governo do Estado. Após apresentação do encaminhamento e breve discussão, a presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade./ 2. A Presidente Michele de Souza solicitou a alteração do §6° do Art. 36 da Resolução 01/2020/Fesporte, sugere que passe a vigorar com a seguinte redação: "Art. 36. O registro/inscrição de atleta, técnico e dirigente, nos eventos da FESPORTE, será efetivado por meio do Sistema de Cadastro de Atletas, cuja responsabilidade será do dirigente municipal. § 1º § 6º Na modalidade de futebol, o atleta profissional deverá realizar a reversão de sua categoria até 31 de dezembro do ano anterior à realização do evento, exceto para as atletas do sexo feminino." A alteração se deve ao interesse do Estado em fomentar o futebol feminino e entendemos que esta necessidade de reversão de categoria ao naipe feminino poderá interferir de forma negativa no fomento e expansão da modalidade. Após apresentação do encaminhamento e breve discussão, a presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade./ 3. Conselheiro Alexandre Monguilhott solicitou que seja estabelecida uma data limite para contestar regularidade de atletas de cada etapa dos eventos da Fesporte, após esta data as inscrições não contestadas seriam consideradas legais. Acredita-se que desta forma trará mais segurança jurídica para os eventos. Após grande debate, a presidente colocou em votação o encaminhamento, sendo aprovado por maioria dos votos. A presidente determinou que a comissão de legislação e normas em conjunto com a comissão de rendimento regulamentem este encaminhamento para encaminhar à Fesporte. / 4. Conselheiro José Jarbas solicitou que para concessão do CRED seja solicitado a filiação à Associação das Federações Esportivas de Santa Catarina - AFESC. Após discussão, a presidente informou que conforme a Constituição Federal Art. 5°, XX, ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado. Ou seja, não cabe a este conselho exigir que as demais entidades sejam associadas à outra entidade, até porque o CRED atende a outras entidades além de federações. A presidente colocou em votação, sendo esse reprovado por maioria dos votos. / 5. Conselheiro Alexandre Monguilhott solicitou que seja incluído no calendário oficial de eventos da Fesporte o Evento de lutas da PROBELLUM realizado pela confederação Brasileira de MMA. Considerando o sucesso dos eventos de luta no calendário da FESPORTE, das modalidades apresentadas nos jogos de verão recém terminados em janeiro de 2020 solicitamos a inclusão evento exclusivo



48 49

50

51

52

53

54

55

5657

58

59

60

61

62

63

64

65

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



de luta como forma de segmentar o calendário de promoções ofertados pelo Estado. Probellum é um evento internacional de MMA nascido em Dubai e hoje é reconhecido como um dos grandes shows mundiais da modalidade. Por ser um grande evento internacional, o Probellum trará impactos positivos a diversos setores do Estado, gerando fluxo turístico e fomentando o esporte, além do evidente retorno de mídia e imagem considerando que é transmitido por canal próprio de TV/Internet em dezenas de países alcançado milhões de telespectadores. O evento também investe milhares de dólares em sua realização, dentro deste orçamento estão incluídos, recursos humanos, contratação de empresas (marketing, produção etc..), hospedagem, alimentação e a premiação dos atletas. Dentre outros diversos eventos de luta existentes muitos exigem valores vultosos a título de royalties e luvas enquanto o Probellum encaminhou proposta a custo baixíssimo. Alem disso utilizaria a estrutura já existente no Estado em detrimento de outros eventos que trazem todo seu material, pessoal e equipamentos próprios. Após discussão, a presidente colocou em votação, sendo essa aprovado por unanimidade.// Por fim a Presidente Michele de Souza agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ela assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Florianópolis, 02 de março de 2020.

66 67

68 69

70

Michele de Souza Presidente do CED Nilton de Andrade Junior Secretário-Executivo CED

71 Ademir Schultz Junior

72 Adelino da Silva Filho

73 Airlon da Silva Jaques

74 Alexandre Beck Monguilhott

75 Darcio de Saules

76 Elton Miguel Santin

77 Enemir Corozzola

78 Enio Francisco Demoly Neto

79 Kelvin Nunes Soares

80 José Jarbas Soares

81 Luciano Goulart

82 Marcelo Marcel Franco José da Silva

83 Mário Luiz Hyarup Medaglia

84 Selvino Anderson Junior

85 Sérgio Luis Schlemper

86 Talis Giovani Fagundes